Dossiê da emenda Pix 202637060003

Plano de ação 09032026-090879 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 105% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucio Mosquini
Beneficiário	MUNICIPIO DE VALE DO ANARI (RO)
Município / IBGE	Vale do Anari / 1101757
População (IBGE)	8178
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfaltica na Avenida Marechal Rondon entre a rua Rio Branco e rua Goiania. Vale do Anari / RO.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637060003 de Lucio Mosquini

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB001155

2026-05-22 Contrato - R$ 2.097.865,49: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com drenagem em vias urbanas, no município de Vale do Anari/RO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84722917000190/2026/6

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 2.097.865,49 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com drenagem em vias urbanas, no município de Vale do Anari/RO.

Fornecedor: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI - EPP (34727776000120)

Análise: Há compatibilidade de tipo de obra (pavimentação asfáltica) e de município (Vale do Anari/RO) entre o objeto da emenda e o contrato. O documento não cita a Avenida Marechal Rondon nem os trechos entre a Rua Rio Branco e a Rua Goiânia, por isso não é possível confirmar que se trata da mesma meta. O valor contratado (R$ 2.097.865,49) difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00) em cerca de 5,4%; a fonte não explica essa diferença. Há indício de correspondência, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a aplicação do recurso da emenda nesta obra.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84722917000190/2026/6

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 232.312,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA COM VISTA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através de sua Secretaria MunicipaldeSaúde (SEMUSA).

Fornecedor: FW LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (52868206000131)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica na Avenida Marechal Rondon (Vale do Anari/RO), enquanto o documento trata de contratação emergencial de serviços laboratoriais de análises clínicas pela Secretaria Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 232.312,62) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.990.000,00). Sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui, por si só, irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovante da execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84722917000190/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90879/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90879/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90879/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637060003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.